



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N°009/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso IV, Art.19 da Lei Orgânica do Município de Amapá, e considerando o que preceitua o Art.59, parágrafo único, combinado com art.60, Inciso I, ambos do Estatuto do servidor municipal.

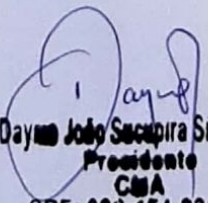
RESOLVE :

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 062/2021- CMA, da servidora **Maria Iomar dos Santos Neri - Agente de Serviços Gerais Legislativo**, do quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Amapá, que concede gratificação especial de dedicação exclusiva na base de 12% (doze por cento) incidente sobre o vencimento base, a contar de 30 janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador
Lucimar dos Passos, em 30 de janeiro de 2023.


Dayno João Secupira Silva Neto
Presidente
CMA
CPF: 006.454.832.57